



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando Nº 17/Sec.Ind.Com /2020

NOVO PROGRESSO – PA, 09 DE ABRIL DE 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Venho solicitar a prorrogação de vigência do contrato nº 0305001/2017/PMNP.

Contrato de locação de imóvel urbano, aonde fica a sede do DITRANP / Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Transito, em nome de JOSE SOARES DE SIQUEIRA, cuja vigência expira em 03 de maio de 2020.

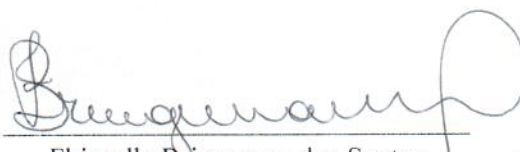
Ocorre que supracitado contrato tem prazo de validade até 03 de maio de 2020, necessitando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, com início dia 04/05/2020 a 04/05/2021.

Em consultoria a contratada, esta manifestou o interesse em manter prestações dos serviços, conforme pedido de renovação de contrato em (anexo).

Visando dar continuidade nos serviços com o fornecimento de locação de imóvel urbano, Rua Presidente Vargas, nºs/n, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso – PA, para fins de instalação do DITRANP da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA.

Certo de nosso que seremos atendidos, cordiais saudações.

Atenciosamente,



Fhiorrelha Bringmann dos Santos
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Transito.